



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/97

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Magistrados de Roraima - AMARR.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

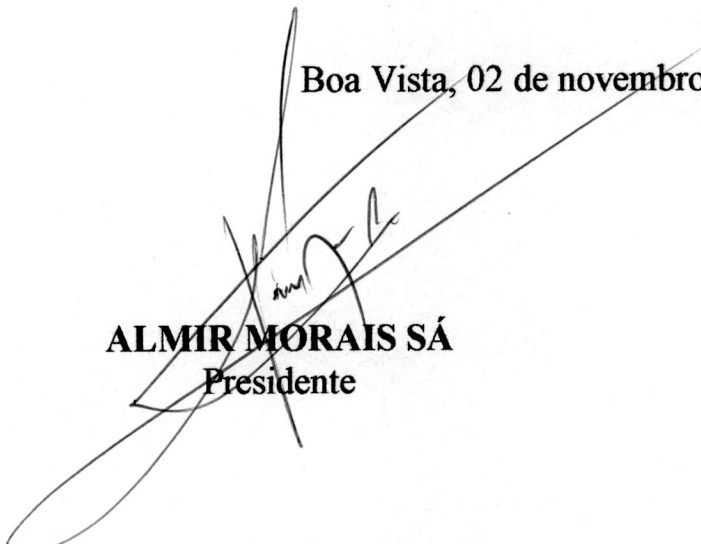





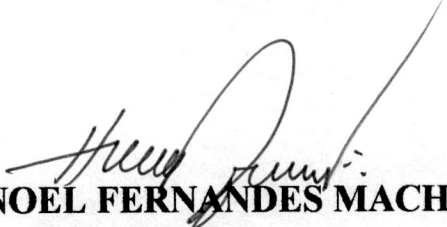
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de novembro de 1997.


ALMIR MORAIS SÁ
Presidente


URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário


HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

